



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE Nº 65, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CETENE Nº 1/2020/SEI, de 21/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 26/02/2020, que delega competência a Jarley Palmeira Nóbrega, CPF nº *****.454.554-****, Matrícula SIAPE nº 1509841, respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados, para praticar atos necessários ao desempenho de atividades do CETENE/MCTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 08/02/2022, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9384537** e o código CRC **EC75E2C7**.